

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MANIFESTAÇÃO

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP N.º 004/2026

(Artigo 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo de Contratação n.º 004/2026

Considerando as disposições do **artigo 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021**, que estabelece apenas um prazo mínimo destinado ao procedimento público de Intenção de Registro de Preços, sem estabelecer um prazo máximo para publicidade do respectivo ato;

Considerando a complexidade técnica do objeto referente à **Intenção de Registro de Preços n.º 004/2026**, que inevitavelmente demanda um maior período para conhecimento, estudo e avaliação do objeto pelos Órgãos Públicos potencialmente interessados na participação do procedimento;

Considerando que a eventual prorrogação do prazo para manifestação à **Intenção de Registro de Preços n.º 004/2026** poderá viabilizar uma maior participação de Órgãos Públicos potencialmente interessados, o que culminará por uma maior economia de escala dos preços, tendo em vista o potencial aumento dos quantitativos estabelecidos, reduzindo assim os preços unitários dos itens a serem registrados;

E, por final, considerando os princípios norteadores da boa **Administração Pública**, em especial os da **legalidade, eficiência e publicidade**.

O CONACIN - CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 63.161.279/0001-05, na qualidade de órgão gerenciador, **e de acordo com as justificativas e considerações apresentadas acima**, torna pública e para conhecimento dos interessados a prorrogação do

prazo de manifestação da **Intenção de Registro de Preços n.º 004/2026**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE EVENTOS EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, ORGANIZADOS EM TAXONOMIA DE EVENTOS, POR MEIO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, INCLUINDO INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL, LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**, por um prazo de mais 08 (oito) dias úteis, contados a partir do envio da publicação desta prorrogação no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, com fundamento nas disposições do **caput do artigo 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021**.

A participação continuará sendo efetivada mediante o preenchimento e o envio do respectivo **Formulário de Manifestação de Interesse** pelos interessados, a ser encaminhado para o e-mail contato@conacin.com.br, conforme modelo incluso no **Anexo 02 do Aviso de Intenção de Registro de Preços n.º 004/2026**.

Ficam ratificadas as demais disposições do **Aviso de Intenção de Registro de Preços n.º 004/2026**.

Os casos omissos serão analisados pelo **CONACIN - CONSÓRCIO NACIONAL DE CIDADES INTELIGENTES**, observadas as disposições da **Lei Federal n.º 14.133/2021**, os princípios administrativos, as regras aplicáveis ao **Sistema de Registro de Preços**, bem como as demais legislação e normas regulamentadoras pertinentes.

Na data de sua assinatura digital.

Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito do Município de Campos do Jordão - SP
PRESIDENTE DO CONACIN